



Fernão, aos 22 de março de 2017.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°166/2017.

Assunto: Responde a Indicação.

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JAIME DE ALMEIDA MIRA.**

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.

Senhor Presidente,

Em relação à Indicação n°003/2017, protocolada no dia 03 do corrente, subscrita por Vossa Excelência, a qual solicita a confecção de um obstáculo na Rua João Alves de Mira, n°20, em frente a Igreja Assembléia de Deus, no intento de serem evitados acidentes de trânsito, informo na oportunidade, que será determinado ao Secretário de Obras do Município, para que identifique a real necessidade, bem como eventuais problemas em razão de ser instalado tal dispositivo de segurança naquele local.

É sabido, porém, que defronte às igrejas aglomera pessoas de diversas idades em vários horários, sendo ponto propenso a ocorrência de abalroamentos ou atropelamentos, todavia, um obstáculo instalado numa via íngreme, como no caso em questão, pode causar outros percalços, como a impossibilidade de trafegabilidade por caminhões e carretas.

De se Lembrar, que esta é uma via que recebe fluxo considerável de veículos, eis que liga o perímetro urbano de Fernão a bairros rurais e à SP-294 "Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros", e também



permite acesso a regiões administrativas para escoamento de safras, recebimento de mercadores, etc.

Em que pese o poder de polícia dos Municípios, de bom tom que o Comandante da Polícia Militar local, também opine acerca de eventual instalação do indicado redutor de velocidades.

Esperando contar com a compreensão do Ínclito Edil, aproveito da oportunidade para apresentar meus protestos de consideração e apreço.

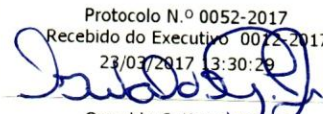
Respeitosamente,


Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0052-2017
Recebido do Executivo 0012-2017
23/03/2017 13:30:29


Oswaldo Gutierrez Junior